



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 29/CONSUP, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Altera, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – Consup, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri referente ao ano de 2017.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 018/2017/CCA/PROEN/UFCA, de 03 de abril de 2017, que solicita a alteração de data correspondente ao recesso escolar na semana santa;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 10/CE/PROEN, de 03 de abril de 2017, que defere, *ad referendum* da Câmara de Ensino, a proposta de alteração de data correspondente ao recesso escolar na semana santa;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º P122391.000179.2017.64;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – Consup, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri relativo ao ano de 2017, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 29/CONSUP, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Altera-se o Calendário Universitário 2017,

Excluir:

ABRIL

15	Recesso Escolar e Administrativo – Semana Santa
----	--

Incluir:

ABRIL

13	Recesso Acadêmico
----	--------------------------